



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

339

12019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão de Sessões, em 09/10/2019

Colendo Plenário.

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize a limpeza, capinação das calçadas, vias e barrancos, visando a limpeza dos mesmos, pois tem gerado muito transtorno para os munícipes, sendo que alguns moradores estão usando o local como descarte de entulhos, localizado no final do endereço Avenida José Marcatto, nº 3333, Jardim São Pedro, Cesar de Sousa, conforme segue foto em anexo.

Esclareço que a providencia acima se faz necessário visando promover segurança, qualidade de vida e viabilizar uma situação de conforto dos munícipes que utilizam o referido instrumento.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Abril de 2019.



Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador - PR





